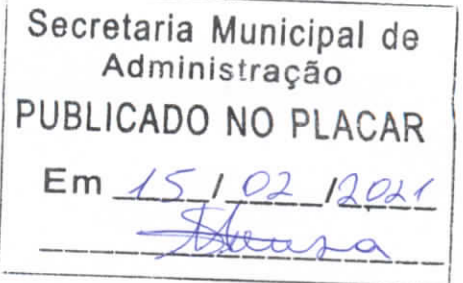




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

PORTARIA Nº. 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa Servidor Municipal para Fiscalizar Contrato de aquisição de combustível, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes a Ata de Registro de Preços nº 036/2020 de aquisição de combustível, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração